



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cristovam Buarque

EM 25/05/2014

REQUERIMENTO N° 39, DE 2014 – CRE

Requeiro, nos termos do §1º do artigo 96-B (Res. 44/13) do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE avalie a política nacional de proteção aos brasileiros vítimas de tráfico internacional de pessoas e violências assemelhadas no exterior.

JUSTIFICATIVA

É oportuno que se avalie as ações que o governo brasileiro tem tomado para a garantia da integridade moral e física de brasileiros no exterior, as ações relacionadas ao atendimento consular, as medidas de segurança e integração com instituições policiais e outras ações de garantia dos direitos humanos.

O tráfico de pessoas tem recebido atenção dos organismos internacionais, também em função da magnitude do problema, e neste ano recebe a atenção também da sociedade civil brasileira, que por meio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em sua Campanha da Fraternidade colocará o tema em ponto central da atenção da cidadania.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em muito contribuirá para a superação desse grave e crescente problema se

SF/1422.16196-07

Página: 1/2 06/05/2014 16:06:03

53987d5f944dcb4cba92e9b0b309a375c1f5cc7e1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Cristovam Buarque

ao final do ano pudermos ter uma radiografia minuciosa das ações governamentais nesse campo, os entraves e dificuldades a se vencer e as lacunas legislativas que porventura existam.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2014.

CRISTOVAM BUARQUE
Senador PDT/DF

SENADOR RICARDO FERRAGÓ.

